



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
www.cvm.gov.br

Ofício nº 39/2024/CVM/PTE

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024.

Ao Exmo. Senhor  
FERNANDO HADDAD  
Ministro da Fazenda  
Brasília – DF

Com cópia para os Senhores  
DARIO CARNEVALLI DURIGAN  
Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda

MARCOS BARBOSA PINTO  
Secretário de Reformas Econômicas do Ministério da Fazenda

FERNANDA CIMBRA SANTIAGO  
Assessora Especial do Ministério da Fazenda

**Assunto: Solicitação de autorização para concurso público.**

Senhor Ministro,

Em continuidade ao diálogo e à escuta ativa que vêm presidindo as relações entre o Ministério da Fazenda e a CVM, servimo-nos da presente para evoluir em questões formais pertinentes à solicitação de autorização para realização de concurso público na CVM, nos seguintes termos:

1. Tendo em vista o disposto no inciso I do art. 15 da Instrução Normativa nº 2, de 27 de agosto de 2019, que dispõe sobre critérios e procedimentos gerais para autorização de concursos públicos e de provimento de cargos públicos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, informamos que a CVM efetuou o registro do seu pedido de ingresso de novos servidores para 2025 no módulo "Seleção de Pessoas" do Sistema SIGEPE, dentro do prazo estabelecido no art. 14 deste mesmo normativo.

2. Tal solicitação de autorização de concurso público consiste no pedido de ingresso de 139 (cento e trinta e nove) servidores<sup>[1]</sup>, sendo 10 (dez) Inspectores, 20 (vinte) Analistas e 109 (cento e nove) Agentes Executivos, cujas justificativas e demais considerações foram elencadas na respectiva Nota Técnica, acompanhada da documentação de suporte estabelecida na IN nº 2/2019 e devidamente registrada no Sistema SIGEPE.

3. Conforme se reitera no pleito ora encaminhado, é urgente a implantação de medidas que proporcionem o fortalecimento institucional desta Autarquia, notadamente o ingresso de novos servidores em 2025, por conta da grave desproporcionalidade entre o atual quantitativo de pessoal e as ações necessárias para a manutenção da capacidade institucional da CVM na regulação de um mercado a cada dia mais complexo e em constante crescimento.

4. A insuficiência do quadro de pessoal hoje existente e os riscos operacionais daí advindos vêm sendo objeto de recorrentes alertas de nossa parte ao Governo Federal, seja nos Relatórios de Supervisão Baseada em Risco, seja nos pedidos de autorização de concurso, seja em tratativas diversas.

5. Além disso, tal pedido também resulta na premente necessidade de mudança do perfil do servidor da CVM, de forma a incorporar ao quadro técnico da Autarquia servidores que, além das competências exigidas no último concurso realizado em 2010, também tenham conhecimentos robustos em atividades relacionadas à ciência de dados e ciência da computação, uma vez que este é o perfil necessário para supervisionar adequadamente este novo mercado intensivo em tecnologia que se consolidou ao longo da última década.

Certos da compreensão de V. Exa., permanecemos à disposição.

Respeitosamente,

JOÃO PEDRO NASCIMENTO

Presidente da Comissão de Valores Mobiliários

---

[1] Em que pese existirem atualmente 201 (duzentas e uma) vagas abertas na CVM, em decorrência de inconsistências operacionais no sistema do Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal - SIGEPE não foi possível, até o momento, realizar a conversão de 3 (três) vagas de auxiliares de serviços gerais em vagas de agentes executivos, de forma que, nesta ocasião, somente foi possível solicitar o preenchimento de 139 (cento e trinta e nove) vagas. Uma vez que tais falhas tenham sido regularizadas e caso seja cabível, enviaremos pedido complementar de vagas. Cabe esclarecer que foram autorizadas e está sendo realizado concurso para 20 (vinte) vagas de inspetor e 40 (quarenta) vagas de analista.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Araujo Alves de Souza, Superintendente**, em 30/04/2024, às 14:20, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Valadão de Sousa Corgozinho, Superintendente**, em 30/04/2024, às 14:25, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Pinheiro dos Santos, Superintendente Geral**, em 30/04/2024, às 14:44, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **João Pedro Barroso do Nascimento, Presidente**, em 30/04/2024, às 15:00, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://super.cvm.gov.br/conferir\\_autenticidade](https://super.cvm.gov.br/conferir_autenticidade), informando o código verificador **2026031** e o código CRC **6DF4BE74**.

*This document's authenticity can be verified by accessing [https://super.cvm.gov.br/conferir\\_autenticidade](https://super.cvm.gov.br/conferir_autenticidade), and typing the "Código Verificador" **2026031** and the "Código CRC" **6DF4BE74**.*

---

---